



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 796 / 2023

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes, com cópia à Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, na pessoa de seu Diretor-Presidente, o Sr. José Wagner de Olivera Júnior e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Ricardo Campos Ametla, através de Setor de Posturas, sob gestão desta citada Secretaria, solicitando que "sejam realizadas as necessárias fiscalizações, relativas ao estacionamento de veículos (automóveis, motocicletas, etc.), assim como, todos os demais itens (mercadorias diversas para comercialização, máquinas e eletrodomésticos para reparos e manutenção, etc.), dispostos indevidamente, em áreas destinadas ao passeio público (calçada) e que, geram graves problemas na acessibilidade e locomoção, nas diversas Regiões do Município de Corumbá/MS."

**JUSTIFICATIVA:** Esta Indicação vem traduzir o pleito de diversos Munícipes Corumbaenses, Moradores nas diversas Regiões de nosso Município de Corumbá/MS, incomodados e/ou impedidos, em suas locomoções, por conta da falta de acessibilidade, assim como, prejudicados, em seus campos de visão, para as práticas no trânsito, em diversos cruzamentos de vias, por conta de veículos estacionados nos passeios públicos, inclusive em esquinas e/ou nas proximidades delas, sem que sejam chamados à legalidade vigente, através de ações, efetivas e, principalmente, visíveis, para a População Corumbaense, de modo a servirem de exemplos, didáticos e que, sirva para coibir esse tipo de situação-problema.

SALA DAS SESSÕES, 04 de Setembro de 2023

Nelson Dib Junior (Nelsinho) Vereador(a) - MDB

DOC: 1693831559

PÁGINA 1 DE 1